DECISÃO DO CONSELHO

de 13 de Fevereiro de 1989

que nomeia um membro do Comité Económico e Social

(89/401/CEE, Euratom)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 193º a 195º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, os seus artigos 165º a 167º,

Tendo em conta a convenção relativa a determinadas intituições comuns às Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 5º,

Tendo em conta a decisão do Conselho, de 15 de Setembro de 1986, que nomeia os membros do Comité Económico e Social pelo período que termina em 20 de Setembro de 1990 (1),

Considerando que vagou um lugar de membro do comité citado em epígrafe na sequência da demissão do Sr. Willi Lojeswski, levada ao conhecimento do Conselho em 22 de Novembro de 1988,

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pela Representação Permanente da Alemanha, em 2 de Dezembro de 1988.

Após recepção do parecer favorável da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

O Sr. Günther Lappas é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição do Sr. Willi Lojewski, pelo período remanescente do mandato deste último, ou seja, até 20 de Setembro de 1990.

Feito em Bruxelas, em 13 de Fevereiro de 1989.

Pelo Conselho

O Presidente

C. SOLCHAGA CATALAN

(1) JO nº C 244 de 30. 9. 1986, p. 2.